MOÇÃO Nº 0036/06

Moção de Aplausos e Congratulações aos proprietários da "Baldan Máquinas e Equipamentos", na pessoa do Sr. Fernando Baldan, pelo 85º aniversário de fundação da empresa, transcorrido em 1º de janeiro do corrente ano.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REQUERER*** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações aos proprietários da "Baldan Máquinas e Equipamentos", na pessoa do Sr. Fernando Baldan, pelo 85º aniversário de fundação da empresa, transcorrido em 1º de janeiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

Desnecessário dizer a importância que tem aquela tradicional empresa para nosso Município, a qual gera empregos e renda, também formando gerações de bons profissionais.

Dessa forma, apresentamos os parabéns aos seus proprietários por data tão significativa, augurando-lhes votos de pleno e continuado sucesso.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de março de 2006.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 07/03/2006	**Despacho em 07/03/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

MOÇÃO Nº 0036/06

Moção de Aplausos e Congratulações aos proprietários da "Baldan Máquinas e Equipamentos", na pessoa do Sr. Fernando Baldan, pelo 85º aniversário de fundação da empresa, transcorrido em 1º de janeiro do corrente ano.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 07/03/2006	**Despacho em 07/03/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**